



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



PRIMEIRO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019/CMCC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019/SRP

CONTRATO Nº: 20200008

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, BEM COMO IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MIGRAÇÃO DOS DADOS EXISTENTES NOS ATUAIS SISTEMAS, TREINAMENTO DOS SERVIDORES, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO MENSAL QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E/OU EVOLUTIVAS E/OU LEGAIS OU NORMATIVAS, BEM COMO AS ATUALIZAÇÕES DE VERSÃO DO SISTEMA ADQUIRIDO.

VENCEDOR: ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ-MF 01.613.324/0001-68, com sede na Rua Tancredo Neves, Nº 546, Centro – Canaã dos Carajás – PA, CEP: 68.537- 000, representado neste ato pelo Sr. Wilson Antônio da Silva Leite, escrito no CPF nº 279.693122-68, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de prorrogação contratual para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

DA JUSTIFICATIVA

Trata-se de aditivo de prorrogação do prazo por igual período do contrato nº 20200008.

O supracitado contrato é oriundo do Processo Licitatório nº 008/2019-CMCC, Pregão nº 005/2019/SRP, cujo tem sua vigência de 10/01/2020 a 31/03/2020, necessitando assim ser prorrogado, para que seja mantida a continuação dos trabalhos prestados pela contratada, tendo em vista estarmos no meio do exercício financeiro e a troca do sistema atual traria prejuízos a municipalidade, tendo em vista, que a continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custos, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, o que não implicaria em mudanças estruturais.

DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, inciso II da lei 8.666/93 que diz:

“Art.: 57 A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II: à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.”

DO CONTRATO

O contrato que se solicita a prorrogação é o de nº 20200008, decorrente do Pregão nº 005/2019/SRP, cujo objetivo é:



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, BEM COMO IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MIGRAÇÃO DOS DADOS EXISTENTES NOS ATUAIS SISTEMAS, TREINAMENTO DOS SERVIDORES, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO MENSAL QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E/OU EVOLUTIVAS E/OU LEGAIS OU NORMATIVAS, BEM COMO AS ATUALIZAÇÕES DE VERSÃO DO SISTEMA ADQUIRIDO”

Onde a Empresa ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.288.268/0001-04, estabelecida Rua Lauro Maia, nº 1120, Fortaleza – CE, está como contratada.

DA DESPESA

A despesa ficará a cargo da dotação orçamentária Exercício 2020 Atividade 1101.010311320.2.070 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

DO PEDIDO

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação orçamentária, vimos respeitosamente requerer a prorrogação do contrato supracitado, por igual período, ficando desde já autorizada a comissão permanente de licitação a tomar as providências cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.

Canaã dos Carajás – PA, 24 de Março de 2020.

Wilson Antônio da Silva Leite
Presidente Câmara Municipal
Canaã dos Carajás – PA